

23.º Seminário Internacional IBRAC
Análise Econômica Concorrencial:
Ciência & Retórica



ARTHUR BARRIONUEVO

A. Barrionuevo & Associados

FGV EAESP (Business School SP)

Sumário



- É a análise econômica aplicada ao antitruste ciência ou retórica?
- A pergunta mimetiza a discussão de filosofia da ciência sobre a metodologia científica em economia.
- Século XX, posições em filosofia da ciência de K. Popper, T. Kuhn, I. Lakatos e D. McCloskey (vide Roncaglia, 2006, cap. 1)

Visão neopositivista, teoria cumulativa do conhecimento científico

X

Visão competitiva de paradigmas, aqueles que agregam comprovações empíricas são programas de pesquisa progressivos.

- Papel da retórica na definição de quais paradigmas tornam-se hegemônicos

Economia e Antitruste: Ciência ou Doutrina?



- Economistas gostam de retratar seu campo como uma ciência, com "economistas" servindo como únicos árbitros da verdade econômica.
- A economia tem muito em comum com a filosofia - diferentes pessoas têm doutrinas diferentes.
- Schumpeter:

"a maioria dos economistas" ... estão prontos o suficiente para admitir sua presença [de ideologias], mas, como Marx, elas a encontram somente em outros e nunca em si mesmas. Eles não admitem que seja uma maldição inescapável e vicia a economia em seu núcleo".

Economia e Antitruste: Ciência ou Doutrina?



- Ao considerar questões econômicas, é importante perceber que muito do que parece ser uma teorização objetiva e uma análise empírica imparcial é, de fato, profundamente moldada pela doutrina do economista.

Os Diferentes Paradigmas em Antitruste



- Atkinson R. D. and Audretsch (2011), 4 paradigmas em antitruste
 1. Visão neoclássica conservadora (Escola de Chicago)
 2. Visão neoclássica liberal (Pós Chicago)
 3. Populista (Estrutura-Condução-Desempenho)
 4. Escola da Inovação (Schumpeteriana)

Table 1: AntiTrust Doctrines

	POPULIST	CHICAGO	POST-CHICAGO	INNOVATION
Major Goal	Fairness for consumers	Allocation efficiency	Allocation efficiency	Innovation, productivity, and global-competitiveness
Temporal focus	Short-term	Short-term	Short-term	Longer-term
Scope of competition	National	Irrelevant	National	Global
View of Inter-firm Collaboration	Suspect as anticompetitive collusion	Okay, except for price fixing and other egregious practices	Suspect as anticompetitive collusion	Can be a way for firms to address collective action challenges
Source of market power and rule	Unfair and exclusionary practices (per se exclusions)	Firms' superior performance, or government interference (rule of reason)	Unfair and exclusionary practices, natural monopoly (both per-se and rule of reason)	Unfair practices, superior firm performance, and natural monopoly (mostly rule of reason)

Barriers to entry	High	Low or non-existent	Often moderate or high	Depends on the industry, but innovation can spur entry and transformation
Effectiveness of government intervention	High	Low	High	Varies
Concern with buyer power	High	Low	Moderate	Low
Predatory pricing	Likely	Unlikely	Likely	Case by case
Supranormal profits as evidence of market power	Yes	Yes	Yes	Depends
Universality of the doctrine	High	High	Moderate	Low – differs by place, time and industry.

SIMULAÇÃO



- Criação de um modelo econômico estrutural.
 - Prever efeitos de mudanças em condições econômicas ou políticas.
- Experimentos naturais → Formação de previsões científicas.
- Ciências sociais não possuem experimentos naturais
 - Saída: estatística e análise de dados.

O MODELO ESTRUTURAL



- Representação dos processos econômicos a serem estudados, e que podem determinar resultados observáveis.
- Possui 3 componentes:
 - O comportamento da empresa (seus objetivos, maximização de lucro, minimização de custos, etc...).
 - A tecnologia de produção (estrutura de custos disponível).
 - A resposta do consumidor à mudança (uma função de demanda pelo produto em questão).

FACILIDADES DO MODELO



- Análise de diferentes possibilidades de qualquer alteração possível no mercado.
- Fornece um *approach* mais científico à análise concorrencial.
- Análise de dados e resultados estatisticamente válidos. Novo método como complemento da visão tradicional.

MAS É CIÊNCIA?



- Sim! A simulação é objetiva, quantitativa, reproduzível, e possui uma medida de precisão.
- Em um modelo, as hipóteses são claramente especificadas e podem ser testadas.
- Os resultados da simulação podem ser reproduzidos por outro analista sem grandes dificuldades.

CIÊNCIA NÃO É PERFEIÇÃO



- Nenhuma teoria científica é 100% completa e nenhum argumento que se diz ciência é 100% final.
- Conforme a ciência avança, novos métodos são criados, e os antigos vão se tornando obsoletos.
 - O que se espera é que a simulação estatística para a análise concorrencial evolua e mude no futuro.
- O fato de não ser perfeita não significa que seja inútil.

NEM SEMPRE FUNCIONA



- Nem sempre a simulação pode conseguir gerar uma resposta às questões apresentadas.
 - Falta de dados
 - Robustez estatística
- Métodos tradicionais sempre geram respostas, mas não por um método científico testável.

EVOLUÇÃO NO ÂMBITO JURÍDICO



- É a mais nova ferramenta que pode ser usada para facilitar os processos de análise concorrencial.
- Complementa a análise tradicional trazendo mais precisão e eficácia aos processos de decisão.
- Cada vez mais presente nas decisões das grandes instituições jurídicas do mundo.

Melhores práticas de métodos quantitativos



- A evidência quantitativa terá mais peso se for:
 - consistente com evidências qualitativas, conforme a teoria econômica,
 - robusta com a análise de sensibilidade, e
 - resultados podem ser replicados usando metodologias alternativas.
- Durante o desenvolvimento do modelo, comece simples, adicionando complexidade um passo de cada vez e verifique a validade do modelo ao longo do processo de desenvolvimento do modelo.
- Apresentar um modelo “base” que captura as principais características da análise e seja mais fácil de entender.

Melhores práticas de métodos quantitativos



- Apresentar modelo “base” que captura as principais características da análise e seja fácil de entender.
- Para aumentar a confiança nos resultados e entender melhor seus principais *drivers*, realizar verificações de robustez do modelo e seus pressupostos, incluindo versões mais sofisticadas do modelo.
- As escolhas de modelagem - especialmente aquelas que são fundamentais para o resultado final da análise (por exemplo, a inclusão ou a exclusão de uma variável particular) - devem ser justificadas através da teoria econômica, conhecimento do setor, outras evidências qualitativas, etc.

Referências



- Atkinson R. D. and Audretsch, D.B. *Economic Doctrines and Approaches to Antitrust*. ITIF, Jan. 2011.
- Hovenkamp, H. and Shapiro, C. *Horizontal Mergers, Market Structure, and Burdens of Proof*. Institute for Law and Economics Research Paper No. 17-42 Oct. 2017.
- Kostis, H.; Card, D. and Howell, V. *Guidelines on Quantitative Techniques for Competition Analysis*. Regional Competition Center for Latin America under the World Bank. S.d.
- Roncaglia, A. *The Wealth of Ideas: A History of Economic Thought*. New York, Cambridge University Press, 2005.